

LANÇADO EM FOLHA

PORTARIA N°. 371/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 93% por cento ao servidor, MARIA JOSE DE BARROS OLIVEIRA, portador do CPF: cer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Saúde, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 01 de julho 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a parti de 01 de julho de 2024.



Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 05 de julho de 2024.

José Valmir Pimentel de Gois Prefeito